

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 222/20

DE 14 de AGOSTO DE 2020 – GAB/DGCPRC*

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00; CONSIDERANDO a necessidade permanente do Diretor-Geral em emanar atos administrativos no âmbito deste CPC-RC;

CONSIDERANDO a necessidade recorrente do Diretor-Geral em se ausentar da sede do CPC – RC em razão de Seu deslocamento nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Agosto de 2020 à cidade de Marabá/PA.

CONSIDERANDO o princípio administrativo da continuidade do serviço público e da impessoalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. No Impedimento do Diretor-Geral do Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves", responderá o Perito Criminal, VAMILTON JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, Coordenador de Perícias Genéricas, matrícula nº 5832497/1, outorgando poderes para tanto.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Agosto de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

*Republicado em virtude de complementações adicionais

- -DOE nº 34.314, de 17-8-2020.

Protocolo: 572502

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 527/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Jonatas Portilho de Melo

MATRÍCULA: 59418821-1/ Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 17/03/2020 a 18/03/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 557/ 2020

OBJETIVO: Ficar a Disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa

MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;

Origem: SANTANA DO ARAGUAIA - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 15.5 (Quize e meia) PERÍODO: 15/07/2020 a 30/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 507/ 2020

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERÃO 2020.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Maria Tonete Costa Braga

MATRÍCULA: 5158206/1 / Auxiliar Técnico de Polícia Civil;

Origem: BELÉM - PA Destino: SALINÓPOLIS - PA.

DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 15/07/2020 a 25/07/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 634/ 2020

OBJETIVO: Entrega e recebimento de material.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alan Junio Salgado de Oliveira

MATRÍCULA: 57216516 / Motorista;

SERVIDOR: Frank Wallace Marques

MATRÍCULA: 57210937/2/ Motorista;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: BELÉM - PA.

DIÁRIAS: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 10/08/2020 a 16/08/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 572405

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº2047/2020/DG/DHCRV/CRV, de 17/08/2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA; Considerando que o DETRAN/PA estava com o atendimento nas suas unidades na capital e no interior, suspenso durante o período de 20/03/2020 à 08/06/2020.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

Considerando a publicação da PORTARIA Nº1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 31/08/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 31/07/2020.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade (CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por incorreção no DOE Nº 34.318, de 20/08/2020)

Protocolo: 572267

PORTARIA Nº 157/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 23/07/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/45611.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 01/2020 – CGD/ Sind. Punitiva, publicada no DOE Nº 34125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/07/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 24/07/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 158/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/08/2020.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/07/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/485509.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 03/2020 – CGD/ Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24/07/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta portaria retroagirão a 24/07/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA